



PORTARIA Nº. 292/2022

**“Cancela Adicional de Difícil
Acesso de Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela o adicional de difícil acesso da Professora Municipal **Simone Ângela Hermes Panzenhagen**, matrícula 725-0, a contar de 01 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de junho de 2022.

Chapada-RS, 06 de junho de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretária da Administração